



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS NO EDITAL 01/2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Edital COMAD N° 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1 - Divulgar o resultado preliminar dos habilitados no processo de seleção dos representantes da Sociedade Civil (Organizações, Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas) para composição do quadro de conselheiros (as) do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                 | RESULTADO      |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| REDE BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DE DANOS - REDUC | HABILITADA     |
| COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA                          | HABILITADA     |
| PROJETO AXÉ                                                    | HABILITADA     |
| PROJETO SOCIAL PATRÚLIA DO BEM                                 | HABILITADA     |
| MOVIMENTO SOCIAL                                               | RESULTADO      |
| COLETIVO BAIANO DA LUTA ANTIMANICOMIAL                         | NÃO HABILITADA |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA       | HABILITADA     |
| UNIVERSIDADE PÚBLICA OU PRIVADA                                | RESULTADO      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA                           | HABILITADA     |

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 11 de agosto de 2026.

RAVENA DE MELO LIMA LEITÃO  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026  
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE  
SALVADOR-BA-PNAB CICLO 2  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura .

1. Propostas homologadas:

| ID  | RAZÃO SOCIAL:                                                              | TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:                                                                      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29  | SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY                     | PROGRAMA OBIRIN - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA FEMININA                      |
| 34  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ                               | PROJETO "CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÁ"                                  |
| 69  | INSTITUTO QUILOMBO GBESA                                                   | ENCRUZILHADA DAS PALAVRAS: POÉTICAS NEGRAS, EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL       |
| 104 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG                                                    | BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO ARTE DANÇA MÚSICA MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL |
| 114 | INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO                    | ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA                                                     |
| 118 | ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR | FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA                                                |
| 131 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA                                             | BARRAÇÃO DA LUA BRANCA                                                                           |
| 143 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA                                              | ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO                                      |

| ID  | RAZÃO SOCIAL:                                                                                          | TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:                                                           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 146 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO - UNZÓ MAIALA | HORTA COMUNITÁRIA E VIVEIRO DE ERVAS - UNZÓ MAIALA                                    |
| 147 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA                                                                | GUARDIÕES DA CAPOEIRA                                                                 |
| 151 | ICBIE - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI                                     | ICBIE PONTO DE CULTURA DA RIBEIRA: FORMAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA                        |
| 153 | ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO                                                                  | PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO PONTO DE CULTURA CIRCO PICOLINO                 |
| 154 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS           | CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL                                     |
| 160 | INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM                                               | CAPOEIRAGEM MIRIM - EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA                                      |
| 167 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO                                          | CASA DE CULTURA ORIGEM                                                                |
| 173 | SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIM EFAN                                                 | KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO              |
| 176 | CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ACESSORIA                                                                 | AFROPÉDIA NAS ESCOLAS                                                                 |
| 180 | INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESKO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA     | VIOLINHA BOA                                                                          |
| 184 | ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA                                                                              | REISADO DA LIBERDADE - SALVAGUARDA E CONTINUIDADE DOS TERNOS DE REIS EM SALVADOR      |
| 190 | INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)                                             | GINGA E ANCESTRALIDADE                                                                |
| 196 | ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL                                                                        | PROJETO CONECTA                                                                       |
| 199 | MUSEU DE STREET ART SALVADOR                                                                           | CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORAL E ECONOMIA CRIATIVA                |
| 200 | PROJETO MANDINGA - ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES.                                  | ORQUESTRA DE PANDEIRO                                                                 |
| 203 | ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGÁ                               | ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA                                        |
| 221 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA                                                | ESCOLA DE MÚSICA ASA BRANCA DE MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ                         |
| 232 | INSTITUTO KEMET                                                                                        | AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA                            |
| 240 | ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÕES                                                                          | AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÕES EM MOVIMENTO                                            |
| 248 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÁ                                                | AFOXÉ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA                                                    |
| 257 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU                                                               | PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTA |
| 258 | ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA                                                        | ECOSSISTEMA CULTURA VIVA SALVADOR                                                     |
| 261 | ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL                                                                            | HISTÓRIAS QUE ACELERAM                                                                |
| 264 | INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA                                                                      | ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO                        |
| 270 | ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY                                                                      | CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNH                                   |
| 271 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÊ                                              | MALÉ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÁ                                     |
| 273 | ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA                                                                     | NOITE DAS DIVAS                                                                       |

2. Propostas não homologadas:

| ID | PROPONENTE                   | TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:         | MOTIVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 | GILDOMAR SILVA SOUZA         | ENGAJAMENTO MISTURA BLACK           | A ENTIDADE POSSUI NATUREZA JURÍDICA INCOMPATÍVEL COM O CERTAME (EX: 213-5 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU MEI), CARACTERIZANDO-SE COMO INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS OU PESSOA FÍSICA EQUIPARADA. A INSCRIÇÃO DESCUMPRE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PREVISTOS NO ITEM 1.2 E ITEM 3.1, INCIDINDO NA VEDAÇÃO EXPRESSA DO ITEM 4.1, ALÍNEAS 'B' E 'C' DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 45 | COLETIVO MIMO                | MÍDIA LOOCA                         | CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DE ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA DO CERTAME, VISTO QUE A ENTIDADE NÃO APRESENTOU O PLANO DE TRABALHO (ANEXO 04), O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ANEXO 05) E O PORTFÓLIO DE TRAJETÓRIA CULTURAL (ANEXO 06). ADICIONALMENTE, RESTA NÃO COMPROVADO O REQUISITO DE TEMPO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS NA CIDADE DE SALVADOR. A PROPOSTA DESCUMPRE INTEGRALMENTE AS REGRAS DO ITEM 3.2, ALÍNEA 'A', E DOS ITENS 5.1 E 5.2 DO EDITAL N.º 007/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 52 | GILDOMAR SILVA SOUZA         | CICLO URBANO - OS TONS DO FREESTYLE | INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO MÚLTIPLO DE REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE, INSTRUÇÃO DOCUMENTAL E REGRAS ORÇAMENTÁRIAS DO CERTAME: NATUREZA JURÍDICA VEDADA: A ENTIDADE POSSUI ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DESCUMPRINDO OS CRITÉRIOS DO ITEM 1.2 E ITEM 3.1 E INCIDINDO NA VEDAÇÃO EXPRESSA DO ITEM 4.1, ALÍNEA 'B' DO EDITAL; AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E TRAJETÓRIA: NÃO APRESENTOU O PORTFÓLIO (ANEXO 06) E NÃO COMPROVOU A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS EM SALVADOR POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS (ITEM 3.2, 'A', E ITEM 5.2, 'D'); INCOERÊNCIA NO PLANO DE TRABALHO: O PLANO DE TRABALHO (ANEXO 04) NÃO CONTEMPLA AS METAS PADRONIZADAS E OBRIGATÓRIAS DO EDITAL; INCONSISTÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ANEXO 05) APRESENTOU VALOR GLOBAL COM DISCREPÂNCIA SUPERIOR A 10% DO TETO ESTIPULADO DE R\$150.000,00, DESCUMPRINDO O ITEM 7.5 E O ITEM 10.8 DO REGULAMENTO. |
| 75 | ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR | PONTO DE CULTURA CALABAR            | CONSTATOU-SE A ILEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO 04), ESPECIFICAMENTE NA SEÇÃO REFERENTE À META 03 (REGISTRO E DIVULGAÇÃO), O QUE INVIABILIZA A ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA. A SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ILEGÍVEL OU INCOMPLETA DESCUMPRE AS REGRAS FORMAIS DE ENVIO E INSTRUÇÃO DOCUMENTAL PREVISTAS NO ITEM 5.2 E ITEM 5.4 DO EDITAL N.º 007/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ID  | PROPONENTE                                                  | TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:                                           | MOTIVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 116 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE                       | RAÍZES DA RESISTÊNCIA: CULTURA REGGAE, ANCESTRALIDADE E TRANSFORMAÇÃO | CONSTATOU-SE A ILEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO PORTFÓLIO (ANEXO 06), O QUE IMPOSSIBILITA A VERIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS DA ENTIDADE PELO PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO. A SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EM FORMATO ILEGÍVEL DESCUMPRE AS REGRAS FORMAIS DO ITEM 3.2, ALÍNEA 'A', E DOS ITENS 5.2 E 5.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 140 | ONG MARESON DOS QUILOMBOLAS DA ILHA DE MARÉ                 | ESCOLINHA DE PERCUSSÃO MARESON                                        | INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO MÚLTIPLO DE REQUISITOS FORMAIS, TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS DO CERTAME: 1) INSUFICIÊNCIA DE TRAJETÓRIA: O PORTFÓLIO (ANEXO 06) NÃO COMPROVA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS EM SALVADOR PELO PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS, OMITINDO REGISTROS ANTERIORES A JULHO DE 2023 (ITEM 3.2, 'A' E ITEM 5.2, 'D'); 2) INADEQUAÇÃO TÉCNICA: O PLANO DE TRABALHO (ANEXO 04) DEIXOU DE APRESENTAR AS METAS PADRONIZADAS E OBRIGATÓRIAS ESTIPULADAS NO EDITAL; 3) INCOMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ANEXO 05) PROJETA VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR AO TETO FINANCEIRO MÁXIMO PERMITIDO PELO REGULAMENTO (ITEM 7.5 DO EDITAL N.º 007/2026). |
| 161 | GRUPO GAY DA BAHIA                                          | PROJETO XICA: CORPO ANCESTRAL, LUTA PRESENTE                          | CONSTATOU-SE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL (ANEXO 05 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS), O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE TÉCNICA E ACARRETA A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DA PROPOSTA, CONFORME REGRAS DE SUBMISSÃO DOCUMENTAL DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 188 | COLETIVO OMIN DA                                            | AFOXÉ OMIN DA                                                         | CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DO PORTFÓLIO (ANEXO 06), DOCUMENTO DE ENVIO OBRIGATÓRIO PARA INSTRUÇÃO DA INSCRIÇÃO. A FALTA DO ANEXO INVIABILIZA A VERIFICAÇÃO DA TRAJETÓRIA DA ENTIDADE E DESCUMPRE AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ITEM 3.2, ALÍNEA 'A', E NO ITEM 5.2, ALÍNEA 'D' DO EDITAL N.º 007/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 239 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO - QUIAL TUBARÃO | QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO - CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS    | O PORTFÓLIO (ANEXO 06) APRESENTADO NÃO COMPROVA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTÍNUAS EM SALVADOR POR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS. NÃO CONSTAM DOCUMENTOS VÁLIDOS DATADOS DE PERÍODO ANTERIOR A JULHO DE 2023, DESATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ITEM 3.2, ALÍNEA 'A', E NO ITEM 5.2, ALÍNEA 'D' DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| ID  | PROPONENTE                                                | TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:                                                      | MOTIVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 245 | 35.400.678 LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA                  | ESCOLA AGUIDAVI DO JÉJE                                                          | AO CONSULTAR A FICHA DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), VERIFICOU-SE QUE A ENTIDADE ESTÁ REGISTRADA SOB O CÓDIGO DE NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL), ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA (ME). O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, RESPALDADO PELA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014), ESTABELECE EM SEUS ITENS 1.2 E 3.1 QUE PODEM PARTICIPAR EXCLUSIVAMENTE ENTIDADES JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, POR POSSUIR FINALIDADE MERCANTIL E LUCRATIVA, A PROPONENTE INCIDE NA VEDAÇÃO EXPRESSA DO ITEM 4.1, ALÍNEA 'C' DO EDITAL Nº 007/2026, RESTANDO DESATENDIDO O REQUISITO LEGAL DE ELEGIBILIDADE. |
| 250 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA  | BAHIA DE TODAS AS VOZES - CIRCUITO DE MÚSICA, DIVERSIDADE E ECONOMIA CRIATIVA    | AS ENTIDADES DEVEM COMPROVAR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) ANOS DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (CNPJ ATIVO) E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTADOS RETROATIVAMENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. A INSTITUIÇÃO COM CNPJ ABERTO EM 21/09/2023 POSSUI MENOS DE 3 ANOS DE EXISTÊNCIA JURÍDICA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (COMPLETARIA 3 ANOS APENAS EM SETEMBRO DE 2026).                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 263 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA | MEU TAMBOR                                                                       | AS ENTIDADES DEVEM COMPROVAR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) ANOS DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (CNPJ ATIVO) E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTADOS RETROATIVAMENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. A INSTITUIÇÃO ABERTA EM 11/10/2023 POSSUI APENAS 2 ANOS E 8 MESES DE EXISTÊNCIA JURÍDICA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NÃO ATINGINDO O REQUISITO TEMPORAL OBRIGATÓRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 272 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÊ KAMBALAGWANZE    | KAMBALAGWANZE: ESCOLA VIVA DO AFOXÊ, FORMAÇÃO, ANCESTRALIDADE E DIFUSÃO CULTURAL | INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE TRAJETÓRIA E TERRITORIALIDADE: FALTA DE COMPROVAÇÃO TEMPORAL (ITEM 3.2, 'A'): A ENTIDADE NÃO COMPROVOU O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS NA CIDADE DE SALVADOR PELO PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ANTECEDENTE (ITEM 5.2, 'D'): O PORTFÓLIO (ANEXO 06) SUBMETIDO NÃO CONTEM REGISTROS VÁLIDOS (FOTOS, MATÉRIAS, DECLARAÇÕES OU CLIPPINGS) DATADOS DE PERÍODO ANTERIOR A JULHO DE 2023, INVIABILIZANDO A VALIDAÇÃO DA ATUAÇÃO HISTÓRICA EXIGIDA PELO EDITAL Nº 007/2026.                                                                                     |

3. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições, na data limite de 14 de agosto de 2026.
4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo informado, em conformidade com o modelo disposto no Anexo 8 do Edital, disponível no site <https://fgm.salvador.ba.gov.br/edital-pontos-de-cultura>:  
  
4.1 [salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br)
5. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.
6. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em

até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 11 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2026

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está sendo realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de instituição especializada para execução da TRILHA JOVEM FUTURO, voltada à preparação de adolescentes de 14 a 17 anos para o mundo do trabalho, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, digitais, orientação profissional e conexão com oportunidades.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 11 de agosto de 2026

MARTHA SENA CASTRO  
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109630/2026

PREGÃO Nº 012/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 07 - SETOR A5, situado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS PERIPERI, com dimensões de 3,87 m², com destinação exclusiva para comercialização de PEIXARIA.

BASE LEGAL: Decreto 15.011 de 01/07/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): HELIOGABALO COELHO DE JESUS JUNIOR

CPF Nº 860.XXX.XXX-29.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 10 de Agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO  
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109630/2026

PREGÃO Nº 012/2026 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 09 - SETOR A5, situado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS PERIPERI, com dimensões de 3,93 m², com destinação exclusiva para comercialização de PEIXARIA.

BASE LEGAL: Decreto 15.011 de 01/07/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): DAVI DE JESUS MOTA

CPF Nº 790.XXX.XXX-00.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2026

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 10 de Agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO  
Secretário